



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

## Decreto nº 6456/2025 de 11/09/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.532.852,00 (três milhões quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.003</b>	<b>SERVICO DA DIVIDA PUBLICA</b>			
<b>04.003.28.843.0000.2.017</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida</b>			
155 - 3.2.90.21.00.00	000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			300.000,00
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>			
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>			
201 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			55.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>			
1172 - 3.3.90.30.00.00	9494 MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
1173 - 3.3.90.32.00.00	9494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00
1174 - 3.3.90.39.00.00	9494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.120</b>	<b>Participacao em Consorcios</b>			
1176 - 3.3.71.70.00.00	9494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			35.000,00
<b>05.009.10.301.0048.2.045</b>	<b>Manter Programa Mais Médicos</b>			
305 - 3.3.90.48.00.00	000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			15.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
340 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Servicos Urbanos e Rurais</b>			
585 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>08.003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>			
<b>08.003.20.608.0010.2.062</b>	<b>Manter Setor de Agricultura e Abastecimento</b>			
1147 - 4.4.90.52.00.00	31922 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.922.898,00
677 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

<b>10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001.08.122.0037.2.064 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social</b>		
721 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00
725 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
<b>10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>		
<b>10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência</b>		
764 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00
<b>10.012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA</b>		
<b>10.012.08.243.0011.6.107 Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>		
1177 - 4.4.90.52.00.00	1011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 520,00
1165 - 4.4.90.52.00.00	944	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.434,00
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>		
<b>13.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO</b>		
<b>13.002.27.811.0004.2.147 Departamento de Esportes de Rendimento</b>		
991 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL 15.000,00
		<b>Total.....:</b> 3.532.852,00

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	505.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.14.00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS A.PRIMÁRIA EM SAÚDE - Emenda cc.42784-5	100.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.05.00 - REC PAS -PISO UNICO cc 40436-5	520,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.06.00 - Inc. Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescente-Del.013/2025 cc42694-6	4.434,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.08.00 - REC CONVÊNIO SIT 73513 PROG GOV ESTADO-SEAB-EQUIP RODOVIÁRIOS cc42422-6	2.922.898,00
<b>Total: 3.532.852,00</b>	

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 11 de setembro de 2025.**

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito**